



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 82/2018

CIENTE
S.Sessões, 12/12/2018
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 55/2018 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei nº 55/2018 autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Itaju, por meio de sua Prefeitura, e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria é de interesse do município, razão pela qual sou pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de dezembro de 2018.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO

Câmara Municipal
de Bariri

12 DEZ. 2018

PROTOCOLO
Nº 752